



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 582 de 30 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE SERVIDORES da Secretaria Municipal de Assistência Social, Agricultura e Governo do Município de Serra do Ramalho- BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, os servidores abaixo:

Riquele Alves de Souza – Assessora Técnica

Deliane Costa Rebouças – Gerente de Agropecuária, Pesca e Abastecimento

Esmeraldina Barbosa Almeida – Assessora Técnica

Edilene Fernandes de Almeida Lopes – Gerente de Comunicação Social

Brena de Souza Machado – Assessora Técnica

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 30 de Novembro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito
